



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 227.02.2026

Santo André, 12 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento da Vereadora Dra. Ana Veterinária.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pela nobre vereadora, referentes ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 2340/2025 - G.P. – Proc. 9328/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00015125/2025-12, em que solicita informações junto aos setores competentes para que fiscalize possível envio irregular ou vazamento de dados pessoais de tutores de animais atendidos no Hospital Público Veterinário à iniciativa privada, ferindo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito